

ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Ata da terceira sessão pública da Tomada de Preços 001/2021, que visa à contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agência Publicitária, compreendendo: planejamento, pesquisa, criação e distribuição de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º. da Lei 12.232/10, objetivando promover a divulgação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/BA na atividade Institucional.

Ao dia 15 de junho de 2021, às 09:35 horas, reúnem-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação (COPEL) designada através da Portaria n° 155 de 21 de janeiro de 2021 para realização da terceira sessão pública de Abertura do Invólucro D — Habilitação. O presidente da Copel declara a sessão aberta, e registra a presença do representante da empresa **PRIMEIRA AGENCIA LTDA**, CNPJ: 26.774.671/0001-01, representante ZELANDIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR, CPF: 979.924.615-68 ausente a empresa **W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**.

A Copel inicia os trabalhos seguindo a seguinte ordem e solicita o envelope de Habilitação e da empresa PRIMEIRA AGENCIA LTDA, única presente na sessão. Seu representante não apresenta os documentos na sessão alegando que somente a W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA deveria ter apresentado na condição de primeira colocada, porém não é o que exige o tem 11.5.1 do edital "O Invólucro D deverá ser apresentado pelas empresas classificadas após o julgamento final das propostas técnica e de preços, em sessão pública a ser previamente comunicada em publicação no Diário Oficial do Município.". Desta forma, a sessão pública perde o sentido de acontecer haja vista a não apresentação dos documentos dos documentos de Habilitação de ambas, para análise. Observase que se trata de certame com apenas duas empresas interessadas, ocorrendo fato inédito vez que, uma das empresas não compareceu e a outra não apresentou os documentos na sessão o que resulta no Inabilitação das licitantes. A Comissão de Licitação considerando que as empresas deixaram de cumprir o estabelecido decide pelo aproveitamento do certame adotando subsidiariamente a Lei 8.666/93, conforme Art. 48, §3°, abrindo prazo de oito (8) dias úteis, dia 28 de Junho de dois mil e vinte um as nove horas na sala da Comissão de Licitação, para a apresentação dos documentos de Habilitação. Aviso da nova sessão será divulgado no Diário Oficial do Município

Nada mais havendo a tratar, o Presidente solicita a lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.

Presidente

Pela Copel:

Débora Santos Leal Membro titular

Anderley da Silva Souza

Andressa Boaventura Santos Membro titular

Pelas Licitantes:

Primeira Agencia Ltda

Zelandio Almeida Santos Junio

(Ausente)

W4 Comunicação E Marketing Ltda Robson Wagner Oliveira Gonçalves Junior